

Boletim de Serviço

Nº 456, 05 de dezembro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

RICARDO OLIVEIRA MATOSO

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

KLEBER DE MELO MORAIS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE	4
Portaria-SEI nº 391, de 05 de dezembro de 2022	4
RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE	6
Portaria-SEI nº 392, de 05 de dezembro de 2022	6

SUPERINTENDÊNCIA
RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª FASE
Portaria-SEI nº 391, de 05 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado definitivo da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	*** .423.254-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	13 (recurso deferido)
2º	*** .571.714-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	11
3º	*** .632.056-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	9

Art. 2º Tornar público o **resultado definitivo da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	*** .598.581-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	16

2º	*** .699.544-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	11
3º	*** .571.714-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	11
4º	*** .254.874-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	9

Art. 3º Tornar público o **resultado definitivo da 1ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de e-saúde da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Pontuação na primeira fase
1º	*** .957.234-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	14 (recurso deferido)
2º	*** .572.444-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	11,5
3º	*** .040.334-**	Classificado/Selecionado para segunda fase	7

Art. 4º As entrevistas serão agendadas por e-mail entre 06.12.2022 e 08.12.2022 e serão realizadas presencialmente nas instalações da MEJC.

Art. 5º Esta Portaria -SEI entra em vigor em 05 de dezembro de 2022.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente

RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª FASE

Portaria-SEI nº 392, de 05 de dezembro de 2022

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019 resolve:

Art. 1º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor Materno Infantil e Saúde da Mulher, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***. 732.154-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***. 909.774-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

-	***.711.164-**	Não classificado	Candidato desistente
---	----------------	------------------	----------------------

Art. 2º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade da Criança e do Adolescente, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.642.914-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.192.054-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
3º	***.551.764-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

4º	***.909.774-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
----	----------------	------------------	--

Art. 3º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Centro Obstétrico, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.882.464-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.711.164-**	Não classificado	Candidato desistente

Art. 4º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Ginecologia, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.686.804 - **	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato

			para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.608.904-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
-	***.711.164-**	Não classificado	Candidato desistente

Art. 5º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Obstetrícia, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.777.794-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
-	***.711.164-**	Não classificado	Candidato desistente

Art. 6º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Unidade de Farmácia Clínica, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.107.034-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.571.714-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

Art. 7º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.167.354-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo,

			caso exigido pela Administração Central.
--	--	--	--

Art. 8º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva - Adulto, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***. 711.164-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

Art. 9º Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Urgência e Emergência, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
-	***. 711.164-**	Não classificado	Candidato desistente

Art. 10 Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão em Enfermagem, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***. 382.994-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***. 910.134-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
3º	***. 620.604-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

Art. 11 Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Ambulatório, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
			Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre

1º	***.620.604-**	Selecionado	classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.192.054-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
3º	***.551.764-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
4º	***.608.904-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

Art. 12 Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.910.134-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.765.644-**	Não classificado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
-	***.711.164-**	Não classificado	Candidato Desistente

Art. 13 Tornar público o **resultado preliminar da 2ª Fase** do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.365.584-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem

			como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
--	--	--	---

Art. 14 O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos (06.12.2022 e 07.12.2022) e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico divgp.mejc@ebserh.gov.br.

Art. 15 Os extratos individuais de resultados serão enviados aos e-mails dos candidatos

Art. 16 Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Luiz Murillo Lopes de Britto – Superintendente